UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Informação Escrita do Presidente da Junta

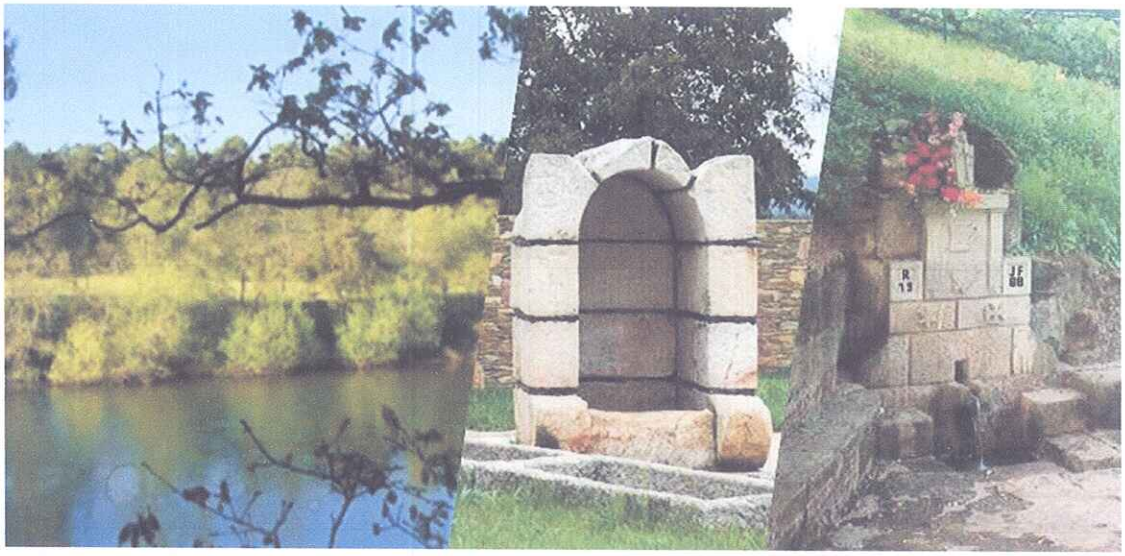

8 de dezembro de 2022 a 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

José Manuel Carreira Gonçalves

Presidente da Assembleia de Freguesia

da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, ----------

Nos termos e para os efeitos da alínea v) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, venho por este meio enviar a informação escrita acerca da actividade e da situação financeira da Junta de Freguesia das competências que determinam que o Presidente da Junta de Freguesia para apreciação da Digníssima Assembleia. ----------

A informação a que se refere o presente documento reporta-se de 8 de dezembro de 2022 a 14 de abril de 2023.

O Presidente da Junta

Carlos Alberto Fernandes

I - INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ACTIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA ----------

A - EDUCAÇÃO E JUVENTUDE----------

"No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia, tem o dever de apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia" ----------

1. **Colaboração C/Escolas** – A Junta de Freguesia procedeu ao habitual fornecimento de material de limpeza/higienizante, definidos nos planos de higienização, às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, assim como, aos estabelecimentos de educação pré-escolar. ----------
2. **Transporte Escolar** - No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia disponibilizou o transporte escolar de forma que os alunos da Escola EB1/JI de Santa Marinha, percorressem os vários locais da Freguesia de Rio Tinto para, como é tradição, "Cantar das Janeiras". ---------- ----------
3. **Festividades (Carnaval / Páscoa)** - No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia tem o dever de apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia. Deste modo e conforme solicitado, pelas respectivas Escolas e Associações de Pais das Escolas de Fonte Boa e de Rio Tinto, esta junta de freguesia tradicionalmente e para aquelas festividades apoia as receptivas escolas fornecendo guloseimas, doces da páscoa e chocolates.--
4. **Férias Lectivas / Páscoa** - No período das férias Lectivas / Páscoa, o C. A. T. L. de Rio Tinto (Centro de Atividades de Tempos Livres), à semelhança dos anos anteriores, a junta de freguesia assegurou aos alunos, no âmbito da **Programação das Oficinas de Férias da Páscoa"** a realização de diversas actividades. ----------
5. **Visita de Estudo/Outros** - Associação de Pais e Encarregado de Educação de Fonte Boa, solicitou apoio financeiro para o transporte dos alunos na visita de estudo a realizar em maio, assim como, apoio para a concretização da construção duma arrecadação de forma acondicionar os seus pertences. No âmbito das suas competências e em conformidade com o solicitado a Junta de Freguesia remeteu à CM de Esposende o pedido de apoio para a construção da arrecadação e solicitou a marcação de uma reunião afim de serem analisados assuntos de interesse escolar. Em relação ao apoio financeiro para o transporte dos alunos o mesmo será devidamente analisado e tratado oportunamente. ----------

B - SAÚDE, SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL ----------

1. **Bem Estar Animal** - Face à informação de existência de um animal de raça canina (cão bebé) abandonado junto da entrada de um campo na Rua do Outeiro, via e-mail foi solicitado os serviços da CM de Esposende – Sr. º Veterinário Municipal de Esposende – para em conformidade com a situação procederam à recolha do animal.

2. **Sessão de Esclarecimento** - Sessão de esclarecimentos/sensibilização relativa à temática "Saúde e Segurança no Trabalho", realizada em 26 de janeiro de 2023, no Centro de Informação Turística de Esposende, sito na Av. Marginal, pela equipa da Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria, responsável pelo Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho do Município de Esposende. Na sessão de esclarecimento, destinada às Juntas de Freguesia do Concelho de Esposende e em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes a Sra. Secretária, Sara Herdeiro e a Assistente Técnica Fernanda Duarte. ----------

3. **Campanha "Dê Sangue"** - Associação Humanitária dos Dadores de Esposende, em conjunto com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação e com a colaboração da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, levaram a efeito mais uma recolha de sangue. O evento decorreu no dia 11 de abril nas instalações da Junta de Freguesia, em Fonte Boa. ----------

4. **Autorização de Queimas** - A realização de fogueiras passou a estar permitida a partir de 1 de outubro até 31 de maio de 2023. As realizações de fogueiras têm de ser previamente solicitadas a autorização na Junta de Freguesia, através do telefone 808 200 520, ou através da internet na plataforma do ICNF. Assim, conforme solicitado pelos fregueses, esta Junta de Freguesia, solicitou junto aos serviços da Protecção Civil de Esposende e na Plataforma do ICNF, pedidos de autorização para a realização de queima de sobrantes agrícolas. ----------

C - ACÇÃO SOCIAL/IPSS/INSTITUIÇÕES (APOIO INSTITUIÇÕES)----------

"A Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto com as competências atribuídas pela Lei N.º 75/2013 tem vindo, dum modo geral, a dar resposta a todos os pedidos de apoio solicitados quer no domínio da educação e da cultura quer nos tempos livres, do desporto e lazer, a todas as Instituições S/Fins Lucrativos de Fonte Boa e de Rio Tinto". ---------

1. **Transporte:** ----------

1.1. **Grupo de Jovens de Fonte Boa** - Cedência de Viatura (TP 9L), a título gratuito, para o transporte do Grupo de Jovens a fim de participarem numa formação, realizada em Braga no dia 4 de fevereiro de 2023, relativa às Jornadas Mundiais de Juventude.----------

1.2. ACR de Fonte Boa - Cedência de Viatura (TP 9L), a título gratuito, para transporte de elementos da Acção Católica e Rural a fim de participação num retiro, no dia 10 e 11 de fevereiro de 2023, em Gualtar Braga. ----------

1.3. ACR Fonte Boa - Cedência de Viatura (TP 9L) a título gratuito, para o transporte de elementos da Acção Católica e Rural a fim de participação numa formação relativa às Jornadas Mundiais de Juventude. no Seminário da nossa Senhora da Conceição, em Braga no dia 4 de março.----------

1.4. Escola de Música de Esposende - Cedência de Viatura (TP 21L) a título gratuito, para o transporte de alunos, daquela escola, a V. Praia de Ancora e em simultâneo a CM de Esposende disponibilizou uma Viatura (TP 30L) para o transporte de jovens do concelho de Esposende, a fim de participarem, no âmbito da Jornada Mundial da Juventude (organização ACR), em actividades realizadas em Senhora da Abadia - Gerês e em S. Bento da Porta Aberta, no dia 11 de março de 2023.----

1.5. Cedência de Uso Temporário de a Viatura – Em conformidade com o regulamento de viaturas desta Junta de Freguesia, foi autorizado a cedência do uso temporário da viatura (TP 21L) desta Junta de Freguesia a Hermínia Fernandes, no dia 26 de março, para uma deslocação a Galegos de Santa Marinha – Barcelos. ---

2. Ocupação de Espaços Públicos ----------

2.1. A Confraria do Santíssimo da Paroquia de Fonte Boa, com a finalidade de realizar o "Leilão do Menino" assim como, angariar verbas para as suas actividades, solicitou a ocupação dum espaço, na zona da Av. ª da Igreja – Fonte Boa (junto à Estatua do D. Frei Bartolomeu dos Mártires) para aparcar quatro (4) reboques de lenha (12 a 16 de janeiro de 2023). No âmbito das suas competências a junta de freguesia autorizou a ocupação do espaço ----------

2.2. O Rancho Folclórico de Fonte Boa, com a finalidade de angariação verbas para as suas actividades solicitou a ocupação dum espaço, na zona de estacionamento, na Av. ª da Igreja – Fonte Boa, para a instalação, no dia 19 de fevereiro de 2023, dum stand, designado por "Feirinha dos Sonhos", para a venda de artigos diversos. No âmbito das suas competências a junta de freguesia autorizou a ocupação do espaço.----------

2.3. A Acção Católica e Rural de Fonte Boa, com a finalidade de angariação verbas para participar na Jornadas da Juventude de 2023, solicitou a ocupação dum espaço, na zona destinado ao estacionamento, na Av. ª da Igreja – Fonte Boa, para a instalação, em 19 de fevereiro de 2023, dum stand, designado por "Feirinha dos Bolos", para a venda de artigos diversos. No âmbito das suas competências a junta de freguesia autorizou a ocupação do espaço. ----------

2.4. A Comissão de Festa em Honra de S. Sebastião de Fonte Boa, com a finalidade de angariação verbas para as suas actividades solicitou a ocupação dum espaço, na zona destinado ao estacionamento, na Av. ª da Igreja – Fonte Boa a instalação, em 16 de abril de 2023, dum stand designado por "Caminhada pelas Capelas e Alminhas". No âmbito das suas competências a junta de freguesia autorizou a ocupação do espaço. ----------

2.5. O Grupo de Marinheiros de Fonte Boa, com a finalidade de realizar a sua Assembleia Geral, solicitou autorização para, em 15 de janeiro de 2023, ocupar o "Salão Nobre" desta junta em Fonte Boa. No âmbito das suas competências a junta de freguesia autorizou a ocupação do espaço. ----------

3. Apoio a Instituições e/ou Colectividades: ----------

3.1. Apoio Informático - A pedido do Conselho Económico da Paróquia de Fonte Boa, foi solicitada a colaboração os serviços informáticos da CME, para procederem à reparação/inspeção da antena de WiFi, sita na Torre da Igreja. ----------

3.2. Fábrica da Igreja de Fonte Boa, com a finalidade de preparar a visita do Sr. º Arcebispo de Braga, no próximo dia 25 de fevereiro de 2023, à Paróquia de Fonte Boa, solicitou o agendamento duma reunião com a Junta de Freguesia para em colaboração procederem ao arranjo e manutenção (jardins/flores) do exterior do adro da igreja, assim como de outros locais (St. António, Sra. da Graça, etc.). No âmbito das suas competências a junta de freguesia colaborou com a respectiva instituição. ----------

3.3. A Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião, na prossecução de anos anteriores, realizará, de 28 de a 31 de julho, as Festas em Honra de S. Sebastião (Paróquia de Fonte Boa). Para esse efeito a referida comissão de festas veio requerer a esta Junta Freguesia apoio logístico/financeiro necessário para a realização daquele evento (festas de cariz cultural e/ou religioso que estão enraizadas na comunidade fonteboense e representam a sua história, a sua cultura, o seu saber e a sua vivencia, sendo um dos principais motivos de encontro e reunião das famílias e das pessoas da comunidade. A Junta de Freguesia de Fonte Boa e de Rio Tinto, no âmbito das suas competências apoia as Instituições S/Fins Lucrativos da Freguesia, designadamente com: - stands em madeira e barreiras metálicas (4 stands e 40 barreiras); - limpeza do recinto da igreja (fim de semana da festa); - apoio para a procissão de velas (de forma a sinalizar a marcha salvaguardando a segurança de todos os participantes); apoio financeiro para ajuda nas despesas (donativo 400,00 €. ----------

3.4. O Grupo de Ex-Combatentes de Fonte Boa, à semelhança de anos anteriores pretende comemorar, em 30 de abril de 2023, o XXIV aniversário do grupo e,

consequentemente, o 25 de Abril. Para esta finalidade e comemoração do evento o Grupo de Ex-Combatentes convidou a Junta de Freguesia, assim como, solicitou a oferta de 45 cravos para serem colocados nas sepulturas dos Ex-Combatentes de Fonte Boa, já falecidos. No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia apoia aquela instituição com a oferta dos cravos e far-se-á representar nas respectivas comemorações.----------

D - AMBIENTE E ENERGIA ----------

1. De forma a compactar os sobrantes agrícolas/resíduos verdes e para que se torne acessível o seu depósito foi solicitado, à Câmara Municipal de Esposende, o serviço da máquina retroescavadora para operar no Parque de Compostagem. ----------
2. Em virtude de se verificar a necessidade da manutenção dos jardins/espaços verdes da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto foi solicitada a colaboração duma técnica da Esposende Ambiente responsável pelos jardins do Município para apurar as necessidades e posterior disponibilização de flores, assim como, a sua colaboração no sentido de aconselhar a devida plantação. ----------
3. A Esposende Ambiente, no âmbito do projeto E-Recicla financiado pela Sociedade Ponto Verde, promoveu, Sessões de Sensibilização para a Separação Seletiva de Resíduos, que teve como objetivo promover uma melhor e mais eficiente gestão dos resíduos urbanos produzidos no concelho, destacando o contributo dos munícipes na concretização das metas de reciclagem. Dando sequência ao projeto E-Recicla, e de modo a continuar a promover a voluntária separação seletiva dos resíduos urbanos nos agregados familiares concelhios e, consequentemente, a valorização dos resíduos passíveis de serem reciclados, a Esposende Ambiente realizou ações de sensibilização e consequente oferta de ecopontos durante o mês de janeiro e fevereiro de 2023 nas Freguesias do Concelho. As sessões referidas realizaram-se nos dias 3 de fevereiro, na Sede da Junta em Fonte Boa e no dia 10 de fevereiro, na Sede da Junta em Rio Tinto. ----------
4. Conforme do antecedente a Junta de Freguesia solicitou às entidades competentes a colocação de novas luminárias (novos pontos de luz), assim como, reforçou do pedido da colocação de novos pontos de Luz solicitados há mais de um ano (FB - 5 pontos novos na Rua das Fontinhas, 1 ponto de luz na Rua das Alminhas; 1 na Rua Padre Carrilho; 1 Ponto de luz na Rua D. Frei Bartolomeu dos Mártires). ----------
5. O Ramal de Ligação à Rede Elétrica que sustenta a iluminação do Parque Desportivo de Rio Tinto está associado ao Estabelecimento Comercial, sito naquele parque. Uma vez que se pretende dotar aquele parque, com uma ligação à rede elétrica, foi solicitado um "Serviço de Ligação" de forma que o Estabelecimento Comercial e o

Parque Desportivo de Rio Tinto se tornem autónomos. ----------

6. Para a manutenção e reformulação dos jardins em Fonte Boa, nomeadamente na Av. da Igreja, nos largos das capelas e junto ao Centro Paroquial, nicho junto ao centro Paroquial, canteiros da capela da Sr.ª da Graça, canteiro do Cruzeiro da Sr.ª da Graça, na Rua da Fonte, canteiro do monumento dos Ex. Combatentes, foram solicitados à Esposende Ambiente e disponibilizadas 550 plantas "Amores Perfeitos", Flores variadas do horto e 1 big bag de casca de pinheiro.----------

E- ESPAÇO PÚBLICO ----------

1. Requisição/Requerimentos: ----------

1.1 Em virtude da construção de novas habitações em Fonte Boa e consequente cedência ao domínio público, foi solicitada à CM de Esposende a colaboração dum técnico para indicar as respectivas necessidades, assim como, os materiais necessários (cubo novo e areia) para proceder à pavimentação na Rua de Matelinho, em Fonte Boa; ----------

1.2 Em virtude de cedência ao domínio público, na Rua D. Frei Bartolomeu dos Mártires em Fonte Boa, junto da CME foi solicitado o material necessário para a reconstrução do muro, nomeadamente cimento, blocos, ferro, areia e cubo para a pavimentação. ----------

1.3 Em virtude da cedência ao domínio público na Rua Padre Carrilho em Fonte Boa, foi solicitado à CME o material necessário (Cubo e areia) para a devida pavimentação. ----------

1.4 Em virtude da máquina retroescavadora da C.M. E. se encontrar em Rio Tinto e a executar trabalhos de manutenção de caminhos agrícolas, foi solicitado o material adequado à drenagem de águas pluviais para o caminho de Rodinhas, recentemente alargado e a necessitar urgentemente de reparação. ----------

1.5 Verificando que a grelha da caixa das águas pluviais existente na Travessa da Escola (junto à sede da Junta) em Fonte Boa se encontrava danificada e, por ser um local com pouca iluminação (local presentemente sinalizado) foi solicitado à CME o fornecimento de uma grelha (46,5 cm X 46,5 cm) sem aro com prancheta (20 mm X 10 mm) ou ferro helíaco.----------

1.6 Em virtude desta Junta de Freguesia estar a proceder à manutenção e regularização do piso de diversos caminhos agrícolas em Rio Tinto, foi solicitado à CME, 2 cargas de tout-venant (grosso) para colocação respectivos caminhos.----------

1.7 Verificando-se que o piso betuminoso de algumas ruas de Fonte Boa (Rua dos Caveiros e Rua da Devesa) e de Rio Tinto (Rua de Pontizelas) se encontram

degradados (buracos foi remetido à CME informação relativa aos locais que carecem de intervenção urgente, assim como, foi efectuado o pedido de material betuminoso para colocação nesses arruamentos. ----------

1.8 Para a execução de limpezas de bermas e/ou trabalhos de manutenção na via pública, é obrigatório a colocação de sinalização temporária. Para este efeito foi solicitado à CME a cedência/empréstimo da seguinte sinalização: 2 sinais de trabalhos na via; 2 sinais de estreitamento de via; 2 sinais de Proibido circular a mais de 30 km/h; 4 sinais de perigo e 10 cones de sinalização de 50 cm. ----------

1.9 Foi solicitado ao Município 50 m^2 de deck plástico reciclado para ser reutilizado no revestimento das mesas e bancos existentes no Marachão, bem como, postes de madeira tratada para serem construídas novas mesas e bancos. Foi ainda reforçado o pedido de 5 mesas e respetivos bancos para serem colocados no Marachão, em Rio Tinto. ----------

1.10 De forma que as instalações da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto (edifícios e garagens), sejam dotadas de sinalização de segurança (sinais de: Aviso; Emergência; Incêndio; Obrigação, Proibição; Rotulagem), conforme legislação em vigor sobre as condições para o trabalho (ACT), foi solicitado, ao Município de Esposende, o respetivo apoio técnico na formação de pessoal e financeiro para aquisição da respectiva sinalização de segurança. ----------

1.11 "O espaço destinado à paragem do(s) autocarro(s) deve ser apropriado para que os passageiros possam aguardar pelo transporte e permitir que a sua entrada e saída nas viaturas se faça com facilidade", contudo e neste contexto, verifica-se que em termos ambientais carece duma papeleira, ou seja, diariamente aquele espaço, encontra-se conspurcado por papeis, embalagens, etc. De forma que aquele espaço, sito no cruzeiro – Fonte Boa, permaneça sempre limpo e condigno foi solicitado, à CME, a instalação dum equipamento, tipo papeleira, para aquele local. ----------

1.12 "O espelho parabólico é ideal para ser aplicado em locais de visibilidade reduzida (entrada e saída de viaturas (garagens), cruzamentos, curvas apertadas, etc.)" Verificando que o espelho parabólico colocado no início da Rua Cândido Vinhas – Fonte Boa, se encontra danificado (partido) foi solicitado à CME (entidade competente) sua substituição. ----------

1.13 "O Sinal de stop é um sinal de trânsito que obriga o condutor a parar o veículo antes de entrar numa interseção rodoviária (cruzamento ou entroncamento), devendo ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar". Verificando que o sinal de stop colocado na Rua dos Emigrantes – Fonte Boa se encontra danificado (partido) foi solicitado à CME (entidade competente) sua substituição. ----------

1.14 "O Centro de Compostagem é de utilização gratuita e aberta a toda a comunidade da freguesia e destina-se ao processo de compostagem de resíduos verdes, sólidos e orgânicos, ou seja, um depósito de resíduos orgânicos, como relva de jardins privados ou públicos, restos de hortaliças e outros resíduos biodegradáveis, por forma a que sejam tornados compostos orgânicos". Verificando-se que parte da comunidade continua a depositar todo o tipo de resíduos (resíduos não orgânicos), foi solicitada a colaboração da Esposende Ambiente no sentido de fiscalizar e estudar a melhor solução para o problema local, disponibilizando, para afixação naquele Centro de Compostagem, 2 placas informativas/aviso de proibição de deposição de resíduos. Para afixação das respectivas placas foram solicitados, à CME, o fornecimento de 2 tubos (3 m de 1 / ½ ") ----------

2. Regularização/Reparação de Piso:----------

2.1 Fonte Boa: Zona da Capela da Sra. da Graça (abatimento de piso); Zona da Rua da Sr.ª de Fátima (pavimentação e colocação de grelha c/canelete); Zona da Rua de Sto. António (abatimento de piso); Recreio da Escola EB1/JI (abatimento de piso junto duma caixa de águas pluviais); Zona da Rua de Cimo de Vila (abatimento de piso/aguas pluviais).----------

F - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E FINANCEIROS----------

1. Serviços administrativos - Em virtude de alguns requerimentos/requisições remetidos à CME se encontrarem ainda pendentes (não concluídos), a Junta de Freguesia solicitou, no âmbito de apoio da CME às juntas de freguesias, a sua conclusão reforçando os seguintes pedidos ----------

1.1 Pedidos Pendentes (2022) - Reparação de Banco, em madeira, sito no Adro da Igreja de Fonte Boa; - Regularização de alguns caminhos agrícolas / Ruas na Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto (com recurso ao serviço da máquina retroescavadora - 15 dias em Fonte Boa e 15 dias em Rio Tinto); - Colocação do betuminoso nas freguesias de fonte boa e de rio rinto e o Serviço de calceteiro para reparação de várias ruas.----------

1.2 Pedidos Pendentes (2023) - A limpeza de grelhas fixas da passagem das águas pluviais do ringue da Escola de Fonte Boa; - A regularização de piso que se encontra abatido, junto da caixa de águas pluviais, na Escola de Fonte Boa; - A substituição/reparação da iluminação "Leds" das passadeiras na Rua D. Frei Bartolomeu dos Mártires, em Fonte Boa. ----------

1.3 Campanha de IRS 2022 - À semelhança dos anos anteriores as juntas de freguesia aderentes irão prestar atendimento digital assistido aos cidadãos no cumprimento das suas obrigações tributárias, designadamente, na obtenção e recuperação da

senha de acesso ao Portal das Finanças e na entrega da declaração automática de rendimentos (IRS). ----------

2. Serviços Judiciais----------

2.1 Processo: 5778/20.2T8VNF - Em conformidade com a decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Braga (Juízo de Execução de V. N. de Famalicão – Juiz 3), a Junta de Freguesia (cf. Acta de Audiência Final de 18-05-2021 e Nota Discriminativa PE 48/2020 – Apuramento de Responsabilidades) ficou obrigada ao pagamento integral da dívida (até ao montante de 46.084,00 €) relativa ao **Processo n.º 370979/09.6YIPRT.1** (sentença transitada em julgado) em prestações iguais, mensais e sucessivas (N.º 5.º da Acta de Audiência Final). Desta decisão resulta transferências bancárias/mensais no valor de 1.000,00 €, a suportar pela tesouraria da junta de freguesia.----------

2.2 Processo: 200/23.5 BEBRG - No âmbito do processo referido (Intimação para defesa dos direitos liberdades e garantias) cujo Réu: Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto e outros, foi necessário efectuar o procedimento de Aquisição de Serviços - Assessoria Jurídica – no valor de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%) + retenção de IRS na fonte (25%), perfazendo o total de 5.535€ (cinco mil, quinhentos e trinta cinco euros).----------

3. Serviços Financeiros ----------

3.1 ADENDA - Assinatura Termo de Aceitação C/ANAFRE – A Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, assinou uma **adenda** ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas" com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, aquisição de gás de Petróleo Liquefeito (GPL). Assim, face ao Despacho n.º 12230/2022, de 19 de outubro, bem como à Declaração de Retificação n.º 903-A/2022, de 26 de outubro, a Junta de Freguesia assinou a adenda do termo de aceitação com a ANAFRE, referente ao apoio na aquisição de gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa (3ª fase)", para atribuição de apoio de 10 EUR por garrafa a beneficiários da tarifa social ou se um dos membros do agregado familiar receber uma prestação social mínima.----------

3.2 Pedido de Verba – No âmbito do apoio financeiro às Juntas de Freguesia foi remetido, à CM de Esposende, via e-mail, um pedido de verba referente à Empreitada à "Requalificação do caminho de Mateus" 1ª Fase + Extras, / N/ Ofício nº 27Fb/2022, valor de 72.922,80€.----------

3.3 Pedido de verba - De acordo com o disposto nos números 2 e 3 do artigo 281.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, "O empregador deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção" e ainda que "Na aplicação das medidas de prevenção, o empregador deve mobilizar os meios necessários, nomeadamente nos domínios da prevenção técnica, da formação, informação e consulta dos trabalhadores e de serviços adequados, internos ou externos à empresa". Uma vez que, no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, não há recursos humanos com habilitação para a concretização dos referidos serviços, esta Junta de Freguesia contratualizou a empresa - Grupo **SAUTRA MED** – para a Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho. No entanto e para que tudo esteja em conformidade com a legislação em vigor, aquela empresa impõe que os edifícios onde estão instaladas as Juntas de Freguesias e respetivas garagens sejam dotadas e devidamente sinalizadas com os seguintes equipamentos, Sistema Automático de Deteção de Incêndios; - Iluminação de Emergência; - Extintores e Sinalética; - Diversos / Instalação. Assim e de forma que seja implementada as medidas de prevenção, formação e de informação, conforme a legislação em vigor, uma vez que a Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, não tem capacidade financeira para suportar os custos de aquisição/instalação dos diversos equipamentos, no âmbito do apoio da Câmara Municipal de Esposende às Juntas de Freguesias do Concelho, foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende o apoio financeiro, no valor total de 11.116,01 € (conforme orçamentos da Empresa VianaFogo (Orç. N.º(s) 17988 – Freguesia de Fonte Boa / 17989 – Freguesia de Rio Tinto).----------

3.4 Celebração do Contrato (ESPAP) – A ESPAP, I.P é a entidade que coordena a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro. Para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, se considera garantida a autenticidade da origem e a integridade do conteúdo dos documentos emitidos por via eletrónica quando seja utilizado um sistema de intercâmbio eletrónico de dados, desde que os respetivos emitentes e destinatários outorguem um acordo que siga as condições jurídicas do «Acordo tipo EDI europeu», aprovado pela Recomendação n.º 1994/820/CE, da Comissão, de 19 de outubro. Assim, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, a ESPAP, I.P. celebra contratos com os serviços-clientes, no cumprimento do Regulamento das relações contratuais com os serviços clientes, homologado em 13 de dezembro de 2013. Face ao acima descrito, em 28 de fevereiro de 2023, foi celebrado o contrato de adesão para a implementação da

faturação eletrónica nos contratos públicos, entre a ESPAP, I.P. e a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. ----------

3.5 **Candidatura Bolsa Estudo** - Foi afixado nos edifícios da Junta de Freguesia, em Fonte Boa e em Rio Tinto um Edital, remetido pela CM de Esposende, referente ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.--

G - RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO----------

1. **Incapacidade temporária** - Por, via e-mail e para os devidos efeitos, foi remetido aos recursos humanos da CM de Esposende, o Boletim de Incapacidade Temporária referente ao trabalhador afecto aos quadros da CM Esposende – Manuel Santil. ----

1. **Candidatura Contrato Emprego Inserção + (CEI +)**. Verificando-se a necessidade de limpeza das vias nas Freguesias e não havendo cantoneiros suficientes para dar uma resposta cabal aquelas necessidades, foi efetuado, junto do Centro de Emprego, uma candidatura no âmbito do Contrato Emprego Inserção + para pessoas com deficiência e incapacidade. ----------